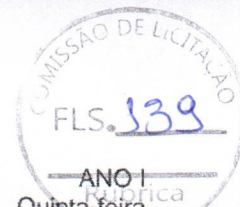




Diário Oficial Eletrônico do Município
Bernardo Sayão - To

LEI MUNICIPAL Nº 518/2022 QUE INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL



Edição Nº 00477

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Aviso de Licitação Nº 10, de 23 de Abril de 2026

Aviso de Licitação Nº 62, de 23 de Abril de 2026

AVISO DE EXTRATOS Nº 67, de 23 de Abril de 2026

**EDIÇÃO Nº
00477**

**OSORIO
ANTUNES
FILHO:576
56886168**

Assinado de
forma digital por
OSORIO ANTUNES
FILHO:576568861
68
Dados: 2026.04.23
16:45:47 -03'00'

Diário Oficial Eletrônico do Município
Bernardo Sayão - To

LEI MUNICIPAL Nº 518/2022 QUE INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL



ATOS DO PODER EXECUTIVO**Aviso de Licitação Nº 10, de 23 de Abril de 2026****AVISO DE ANULAÇÃO TOTAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2026**

O Município de Bernardo Sayão – TO, inscrito no CNPJ nº 25.086.596/0001-15, por meio de sua Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que fica ANULADA TOTALMENTE a Inexigibilidade de Licitação nº 010/2026, referente ao Processo Administrativo nº 070/2026.

A anulação decorre da constatação de vícios na instrução processual, comprometendo a validade do procedimento como um todo.

Bernardo Sayão – TO, 22 de abril de 2026.

Gilcia Dayane Ferreira Viana

Agente de Contratação

Aviso de Licitação Nº 62, de 23 de Abril de 2026**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2026**

Por meio do presente, torna público o aviso de contratação pelo A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ: 25.086.596/0001-15, com sede na Av. Antônio Pescone nº 378, Centro, Bernardo Sayão do Tocantins - TO, CEP 77.735-000, por meio de inexigibilidade de licitação, fundamentado no art. 74, I, alínea §1º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme Termo de Referência, cujo objeto é: Contratação por inexigibilidade de licitação da empresa Razão Social: BORGES & ALENCAR LTDA, nome fantasia GRUPO INOVAR, inscrita no CNPJ sob o nº 45.884.854/0001-16, com sede na Avenida Juscelino K. de Oliveira, nº 102, Quadra 35, Lote 01, Sala 06, CEP: 77.725-00, Centro, Colmeia/TO. Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria em licitações, visando atender às necessidades da Administração

Pública, compreendendo a orientação, análise, acompanhamento e suporte técnico nos procedimentos licitatórios, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normas correlatas.

GILCIA DAYANE FERREIRA VIANA**Agente de Contratação****Portaria nº 094/2025■****AVISO DE EXTRATOS Nº 67, de 23 de Abril de 2026****EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0067/2026**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO/TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 25.086.596/0001-15, com sede na Av. Antônio Pescone, nº 378, Centro, CEP: 77.755-000, Bernardo Sayão/TO.

CONTRATADA: BORGES & ALENCAR LTDA, nome fantasia GRUPO INOVAR, inscrita no CNPJ sob o nº 45.884.854/0001-16, com sede na Avenida Juscelino K. de Oliveira, nº 102, Quadra 35, Lote 01, Sala 06, CEP: 77.725-00, Centro, Colmeia/TO, neste ato representado pelo sr. MARCO TÚLIO DO AMARAL BORGES, brasileiro, nascido em 28/03/1989, na cidade de Goiânia/GO, empresário, gestor público (CRA/TO 6-0202), casado, portador da cédula de identidade nº 464.685 SSP/TO, inscrito no CPF sob o nº 000.038.801-76, residente e domiciliado na quadra 208 sul, alameda 05, lote 14, CEP 77.020-552, Plano Diretor Sul, Palmas -TO, - telefone (63) 99243-6961, e-mail mtaborges@hotmail.com.

DO OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria em licitações, visando atender às necessidades da Administração Pública, compreendendo a orientação, análise, acompanhamento e suporte técnico nos procedimentos licitatórios, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normas correlatas.

VIGÊNCIA: 20/03/2026 a 31/12/2026.**Bernardo Sayão/TO, 20 de março de 2026.**



OSORIO ANTUNES FILHO

Prefeito Municipal

